## RESOLUÇÃO Nº 19, DE 1961

## A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO resolve:

- Art. 1.º Fica concedido o título da "Cidadão Paulistano", ao Senhor Abílio Brenha de Fontoura.
- Art. 2.º O título mencionado no artigo anterior será entregue em Sessão Especial prèviamente convocada pelo Senhor Presidente.
- Art. 3.º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta de verba própria do orçamento vigente.
- Art. 4.º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de maio de 1961 — O Presidente, Manoel de Figueiredo Ferras — O Vice-Presidente Italo Fittipaldi — O 1.º — Secretário, Januário Mantelli Neto — O 2.º Secretário, Ariovaldo Roscito — O 3.º Secretário, Ruth Guimarães.

Publicado na Diretoria Geral da Câmara Municipal de São Paulo, em 30 de maio de 1961 — O Diretor Geral, *Elias Shammass*.